



CNM 142935.2.0055737-20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo c.r

matrícula
55.737ficha
01

São Paulo, 23 de março

de 19 82

APARTAMENTO N.º 31 localizado no 3.º andar ou 4.º pavimento do EDIFÍCIO D. JOÃO VI, integrante do Condomínio Paço Imperial, situado a Estrada do Ortório, antiga Estrada da Casa Grande, n.º 5.934, no 26.º Subdistrito - Vila Prudente, assim caracterizado: área útil 52,145m², área comum do 4,4101m², área total construída de 56,5551m²; fração ideal de 0,34680% e ainda o direito de guarda e estacionamento de um veículo de passeio, em lugar indeterminado, na garagem coletiva, descoberta, do condomínio, que se localiza no pátio do mesmo. -

Proprietária: ARBI-COMERCIO REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à Av. Paulista n.º 1318, inscrita no CGC/MF sob n.º..... 49.341.506/0001-53. -

Registro Anterior: REGISTRO N.º 1 na matrícula n.º 41.379, deste em 06 de agosto de 1980. -

Contribuinte: 155.230.0009-3, em área maior.

O OFICIAL *maior Olívio P. Colom*

R. 1/M. - 55.737 em 23 de março de 1982.

Por Instrumento Particular de 05 de março de 1982, na forma das Leis ... 4380/64 e 5049/66, a proprietária, já qualificada, transmitiu por Venda feita a LOURIVAL NOBRE DA SILVA e sua mulher MARIA DA GRAÇA NOBRE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele Bancário, ela do lar, RG. n.ºs 8.588.590 e 9.029.734, respectivamente e CPF comum 076.429.978-68, domiciliados nesta Capital, à Rua Sargente Aires Silva Dias n.º 85, pela quantia de G\$3.415.950,98, o imóvel objeto desta matrícula.

Wânia Zanirato
WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R. 2/M. - 55.737 em 23 de março de 1982.

Pelo mesmo Instrumento referido no R. 1, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, LOURIVAL NOBRE DA SILVA e sua mulher MARIA DA GRAÇA NOBRE, já qualificados deram, em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro n.º 111, inscrita no CGC/MF, sob n.º 43.073.394/0001-10, para garantir a dívida do valor de G\$2.825.194,89 equivalente a 1.943,10359 UPCs, que será paga pelo PES, no Prazo de 240 meses, em prestações men-

CNM 142935.2.0055737-20

matrícula

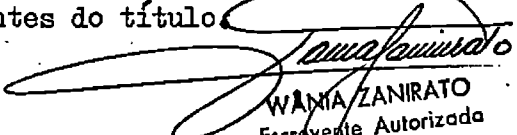
55.737

ficha

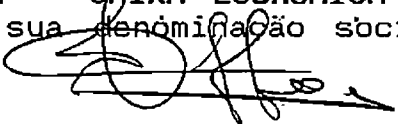
01

verso

mensais do valor total inicial de R\$33.530,61 equivalente na data do título a 23,06157 UPC, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 04/04/1982 e demais condições constantes do título.

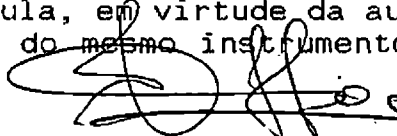

WANIA ZANIRATO
 Escrevente Autorizada

AV-03/M. 55.737 em 28 de novembro de 2.000. pro
 Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de janeiro de 1.990, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 908.590, em 15 de março de 1.990, e do instrumento particular datado de 05 de maio de 2.000, consta que, a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. alterou sua denominação social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
 Substituto

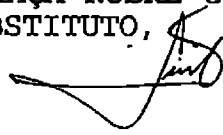
* * * * *

AV-04/M. 55.737 em 28 de novembro de 2.000.
 Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na AV-03 nesta.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
 Substituto

* * * * *

AV-5/M.55.737 em 23 de agosto de 2006 rc
 É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, "a" e "g", da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, do instrumento particular datado de 9 de agosto de 2006, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, do Ministério da Fazenda, expedido via INTERNET em 17 de agosto de 2006, pela Receita Federal, arquivado neste Registro de Imóveis, para constar: que o terreno onde acha-se construído o Condomínio Paço Imperial, encerra a área de 18.150,00m², e que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-1 feito em 06 de agosto de 1.980 e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 8, em 21/09/1981, ambos na matrícula nº 41.379, deste Registro de Imóveis; e que MARIA DA GRAÇA NOBRE é inscrita no CPF/MF sob nº 064.196.498-62.
 O SUBSTITUTO,


Durval Borges de Carvalho
 SUBSTITUTO

continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0055737-20

matrícula

55.737

ficha

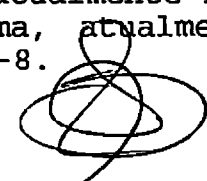
02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de março de 1982

AV-6/M.55.737 em 23 de agosto de 2006

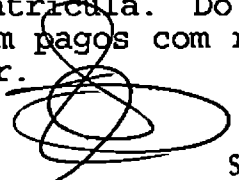
Do mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta matrícula, do Decreto nº 17.347 de 01 de junho de 1981, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, consta que a Estrada do Oratório, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente Avenida do Oratório; e o imóvel objeto da mesma, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 155.230.0418-8.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

R-7/M.55.737 em 23 de agosto de 2006

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta matrícula, os proprietários, LOURIVAL NOBRE DA SILVA, aposentado, RG nº 8.588.590-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 076.429.978-68, e sua mulher, MARIA DA GRAÇA NOBRE, RG nº 9.029.734-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº 064.196.498-62, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Avenida Oratório, nº 5934, ap. 31, bloco B, transmitiram por VENDA feita a MARCIO VIEIRA DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, ajudante geral, RG nº 25.404.010-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 174.381.978-16, domiciliado nesta Capital, na Rua Lessing, nº 842, pelo preço de R\$58.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$12.690,00 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

R-8/M.55.737 em 23 de agosto de 2006

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta matrícula, MARCIO VIEIRA DE LIMA, separado judicialmente, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$45.310,00, que será paga pelo SAC/Sistema de Amortização Constante-NOVO, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e

continua no verso

CNM 142935.2.0055737-20

matrícula

55.737

ficha

02
verso

consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$557,00, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., e à taxa efetiva de 8,4722% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 09 de setembro de 2006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-9/M.55.737 em 09 de dezembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 701.199 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311B1DC0070119919K

Por certidão de penhora datada de 13 de novembro de 2019, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1008338-26.2017.8.26.0009, movida pelo **CONDOMÍNIO PACO IMPERIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 54.659.438/0001-05, em face de **MARCIO VIEIRA DE LIMA**, CPF nº 174.381.978-16, os direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 8 desta matrícula), foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$2.438,28**, tendo sido nomeado depositário **MARCIO VIEIRA DE LIMA**, já qualificado.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

* * * * *

AV-10/M.55.737 em 20 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.860 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311EA8A0070586020S

Por certidão de penhora datada de 28 de janeiro de 2020, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1006194-16.2016.8.26.0009, movida pelo **CONDOMÍNIO PACO IMPERIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 54.659.438/0001-05, em face de **MARCIO VIEIRA DE LIMA**, CPF nº 174.381.978-16, os direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 8 desta matrícula), foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$5.866,29**, tendo sido nomeado depositário, **MARCIO VIEIRA DE LIMA**, já qualificado.

continua na ficha 03.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

55.737

ficha

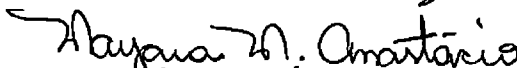
03

CNM 142935.2.0055737-20

SEXTO
6OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 23 de março de 1982

Averbado por


Mayara Marcundes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.11/55.737 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 17 de janeiro de 2025 - **Protocolo nº 815.984 de 30/08/2023** - Do requerimento datado de 12 de novembro de 2024, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante MARCIO VIEIRA DE LIMA, separado judicialmente, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.8 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$106.644,00**, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:142935331000000139937525P)


Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

matrícula
55737



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber



* 8 1 5 9 8 4 *

Pedido nº 815984

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001399376253

